Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010509-92.2023.5.03.0060

Tramitação Preferencial

- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/09/2023
Valor da causa: R$ 49.214,41

Partes:

AUTOR: GRACIELE CRISTINA DOS SANTOS BENEVIDES
ADVOGADO: LEONARDO SETTE ABRANTES FIORAVANTE
ADVOGADO: EDUARDA DIAS DE MOURA ALVES
ADVOGADO: JULIANA MARIA RIBEIRO FRANCA
ADVOGADO: ELDER GUERRA MAGALHAES
ADVOGADO: Jorge Romero Chegury
RÉU: ARCANJO EVANGELISTA DO COUTO 10915202670
ADVOGADO: KARINE ALVES CAMILO UMBELINO
ADVOGADO: MARCIO ALVES EVANGELISTA
RÉU: ARCANJO EVANGELISTA DO COUTO
ADVOGADO: KARINE ALVES CAMILO UMBELINO
ADVOGADO: MARCIO ALVES EVANGELISTA
TERCEIRO INTERESSADO: THAIS COSTA BASTOS
TERCEIRO INTERESSADO: WDISON RODRIGUES AMBROSIO
ADVOGADO: ALBERT CRISTIAN CESARIO DE AVILA SANTOS
TERCEIRO INTERESSADO: TEREZINHA ROSA DE SOUZA
ADVOGADO: ELIELLTON SILVA FLORENTINO
ADVOGADO: MARCIO ALVES EVANGELISTA
ADVOGADO: ALBERTO DIAS MOURA
TERCEIRO INTERESSADO: STONE PAGAMENTOS S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA
ATSum 0010509-92.2023.5.03.0060
AUTOR: GRACIELE CRISTINA DOS SANTOS BENEVIDES
RÉU: ARCANJO EVANGELISTA DO COUTO 10915202670 E OUTROS (1)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Itabira

AVENIDA PREFEITO LI GUERRA, 250, PRAIA, ITABIRA/MG - CEP: 35900-279 TEL: (31) 38314517 E-MAIL: vt1.itabira@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010509-92.2023.5.03.0060

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

AUTOR: GRACIELE CRISTINA DOS SANTOS BENEVIDES

RÉU: ARCANJO EVANGELISTA DO COUTO 10915202670 e outros (1)

EDITAL DE LEILÃO

O(A) Doutor(a) LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES, Juiz(íza) da **1ª Vara do Trabalho de Itabira**, torna público que que no dia 05 de novembro de 2.026, com encerramento às 13:00 horas, e o 2º LEILÃO no dia 05 de novembro de 2.026, se necessário, **NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA,** serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

PJe Documento assinado eletronicamente por THIAGO THALLES BATISTA, em 17/09/2026, às 14:25:41 - 2f08f03

- 04 (quatro) Jabuticabeiras híbridas (pé de jabuticabeira) no tambor de 100L, planta adulta e produzindo, altura aproximada de 02m, avaliada em 3mil reais cada, totalizando 12 (doze) mil reais o conjunto.
- 01 (um) pé de cacau, no tambor de 100L, planta adulta e produzindo, altura aproximada de 2,50m, avaliada em R$2.500,00.
- 5 (cinco) Palmeiras rabo de raposa, ornamentais, altura aproximada 3,50m, na sacola de 50cmx50cm, semi adultas, preço unitário avaliado em R$ 1.000.00 (mil reais), totalizando R$ 5.000.00 .
- 02 (duas) árvores do viajante (ravenalla), no pote de 110L, altura aproximada de 3,50m, semi adultas, avaliadas e, R$ 1.800,00, cada, totalizando R$ 3.600,00
- 02 (duas) manga Ubá (mangueira), adultas, no pote de 50L, produzindo, com altura aproximada de 3m, avaliada em R$ 2.000,00 cada, totalizando R$ 4.000,00
- 01 (uma) pata de elefante (nolina), 1,50m de altura aproximada, no pote de 60L (planta ornamental), valor avaliado R$ 1.000,00
  AVALIAÇÃO: R$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais)

- 01 (um) veículo marca/modelo "GM/Montana Sport", ano de fabricação e modelo 2004, cor predominante Prata, Placa HGS-1430, chassi 9BGXF8004C183863, Renavam 00823398919, IPVA e licenciamento 2021-2025 quitados, com as seguintes características: pneus meia vida, motorização 1.8 Flex, tecido, modelo Sport MPF Flex Power 8V, câmbio manual, 2 portas, direção hidráulica, com leves avarias na lataria e desgaste de sol na pintura/lataria teto. Veículo em funcionamento e com lanternas sem defeitos, vidros insulfilm, rodômetro anotando 253.023 km e com plotagem de adesivos de propaganda na traseira e lateral. Para-choque traseiro levemente danificado e bancos com estofado com pequenos rasgados.
- **AVALIAÇÃO: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

Fixo que os bens listados no ID 32120b5 estes poderão ser arrematados por lanço no importe de 25% do valor da avaliação; no que se refere ao bem identificado no auto de penhora de ID f14e33e fixo que o bem poderá ser arrematado por 30% só valor da avaliação, o qual não será considerado vil para os fins do art. 891, parágrafo único, do CPC, dada a excepcionalidade do caso e a premente necessidade de satisfação do crédito.

O leilão será realizado exclusivamente por meio do sítio **www.leiloesjudiciaismg.com.br** e

eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto aos leiloeiros designados por meio do telefone 0800-730-4050 e/ou do endereço eletrônico juridico3@leiloesjudiciais.com.br.

OBS. O LEILÃO SERÁ LEVADO A PÚBLICO PELOS LEILOEIROS OFICIAIS, SRA. THAÍS COSTA BASTOS E SR. ALESSANDRO TEIXEIRA, DESIGNADOS POR ESTE JUÍZO, QUE LEILOARÃO O BEM PELO MELHOR PREÇO QUE ENCONTRAREM, NO DIA ACIMA CITADO, PERCEBENDO 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO MAIOR LANÇO NO CASO DE ARREMATAÇÃO OU REMIÇÃO.

NO CASO DE ACORDO, PAGAMENTO DA DÍVIDA OU ADJUDICAÇÃO APÓS A VENDA DO BEM NO ATO DE LEILÃO, SERÃO DEVIDOS AOS LEILOEIROS HONORÁRIOS CORRESPONDENTESA 5% DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM.

Caso não ocorram lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos.

A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final, procedimento a ser realizado pelo leiloeiro.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC, subsidiariamente.

Eu, Thiago Thalles Batista, digitei e assino eletronicamente o presente.

ITABIRA/MG, 17 de setembro de 2026.

THIAGO THALLES BATISTA

Documento assinado eletronicamente por THIAGO THALLES BATISTA, em 17/09/2026, às 14:25:41 - 2f08f03
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26091714235771600000261086720?instancia=1
Número do processo: 0010509-92.2023.5.03.0060
Número do documento: 26091714235771600000261086720